



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO V - QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1108

## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	2
IPASGU .....	2
Corregedoria Geral.....	2
Fundação Unirg - UNIRG .....	3
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Junta Médica Oficial .....	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	8
Secretaria Municipal de Infraestrutura .....	11
Secretaria Municipal de Saúde .....	12
Câmara Municipal de Gurupi .....	12
Publicações Particulares.....	13

## DECRETO Nº. 1.668, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024.

*“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.616/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.616, de 09 de outubro de 2024, o qual nomeia servidora pública municipal, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para retificar o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º...**

*Onde se lê: Assessor Técnico Operacional I – CAS-3  
Leia-se: Assessor Técnico Operacional III – CAS-1*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 1.667, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024.

*“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.650/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.650, de 11 de outubro de 2024, o qual nomeia servidora pública municipal **LETICIA MARINHO DA SILVA**, na **Secretaria Municipal de Administração**, para retificar o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º...**

*Onde se lê: Assessor Técnico Operacional I – CAS-3  
Leia-se: Assessor Técnico Operacional III – CAS-1*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 1.669, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024.

*“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.635/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.635, de 10 de outubro de 2024, o qual nomeia servidora pública municipal **MARIANA FONSECA VIANA**, na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, para retificar o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º...**

Onde se lê: **Chefe de Divisão IV – CAS-05**  
Leia-se: **Assessor Técnico Administrativo – CAS-06**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## Gabinete da Prefeita

### IPASGU

#### PORTARIA Nº. 100/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”*

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2024**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

**CONSIDERANDO** também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Diego Avelino Milhomens Nogueira**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

### RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20248733**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
MOTA E SIMÕES LTDA	43.362.171/0001-73	R\$ 30.000,00

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2024**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de agosto de 2024**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

**FABIO ARAUJO SILVA**  
Presidente do IPASGU.  
Decreto nº 284/2024

#### EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2021

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO  
Processo 2024.013035. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e PÚBLICOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 40.671.998/0001-70. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA EMISSÃO DE GUIAS E FATURAMENTO E GESTÃO DE BENEFICIÁRIOS DISPONIBILIZADO EM PLATAFORMA WEB. Vigência 16/10/2024 até 31/12/2024. Assinatura: 15/10/2024.

**FABIO ARAUJO SILVA**  
Presidente do IPASGU  
Decreto nº 284/2024

### Corregedoria Geral

#### PORTARIA Nº 42, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”*

A **Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**, com fundamento no art. 9º, da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

**Considerando** que nos autos nº **2024062811005** já constam indícios suficientes de autoria e materialidade, os quais notificam a possibilidade de prática de conduta irregular referente aos artigos 37, inciso VII e artigo 38, inciso

IV, da Lei Municipal nº 2.434/2019, bem como referente aos Princípios norteadores da Administração Pública, do art. 37, caput, CF por parte do servidor identificado no referido processo.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de acordo com art. 16 c/c art.20; art. 35, caput; art. 37, inciso VII, c/c art. 38 inciso IV e art. 59, todos da Lei Municipal nº 2.434/2019 em face do servidor **P.N.C.S (evento 02, kit público)**, matrícula **503.817, ocupante do cargo de Professor**, a ser processado pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 0952/2023, a fim de: **1) apurar condutas descritas nos autos 2) colher todos os elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo ou alterando a capitulação inicialmente imputada.**

**Art. 2º.** À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antes da Publicação de Instauração do PAD, colha-se a autorização do Procurador Geral do Município, conforme determinação do art. 59, § 1º, da Lei 2434/2019.

Publique-se a determinação de instauração do presente **Processo Administrativo Disciplinar**, conforme previsão do art. 59, caput, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi – TO, 15 de outubro de 2024.

**Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos**  
Proc. Corregedora Geral do Município  
Matrícula 497584  
**DECRETO Nº 1.267/2022**

#### PORTARIA Nº 43, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

*"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências"*

A **Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**, com fundamento no art. 9º, da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

**Considerando** que nos autos nº **2024031510001** já constam indícios suficientes de autoria e materialidade, os quais noticiam a possibilidade de prática de infração administrativa, referente aos artigos 37, inciso I e X, da Lei Municipal nº 2.434/2019, bem como referente aos Princípios

norteadores da Administração Pública, do art. 37, caput, CF por parte do servidor identificado no referido processo.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de acordo com art. 16 c/c art.20; art. 37, inciso I e X e art. 59, todos da Lei Municipal nº 2.434/2019 em face da servidora **J. C. B**, matrícula **495.456, ocupante do cargo de merendeira** a ser processado pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 0952/2023, a fim de: **1) apurar condutas descritas nos autos 2) colher todos os elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo ou alterando a capitulação inicialmente imputada.**

**Art. 2º.** À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antes da Publicação de Instauração do PAD, colha-se a autorização do Procurador Geral do Município, conforme determinação do art. 59, § 1º, da Lei 2434/2019.

Publique-se a determinação de instauração do presente **Processo Administrativo Disciplinar**, conforme previsão do art. 59, caput, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi – TO, 16 de outubro de 2024.

**Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos**  
Proc. Corregedora Geral do Município  
Matrícula 497584  
**DECRETO Nº 1.267/2022**

#### Fundação Unirg - UNIRG

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 33/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, no valor total estimado de R\$ 279.375,40** (Duzentos e setenta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS, POR INTERMÉDIO DE SISTEMA INFORMATIZADO MEDIANTE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER À**

**FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO DA FUNDAÇÃO/UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG.** Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 14/10/2024 a 14/10/2025.

Data de assinatura: 11/10/2024.

Gurupi - TO, 11 de outubro de 2024.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**

## Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 0657 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências.”*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 039/2024 RH- SECAD de 07 de outubro de 2024, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

#### RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **SILVIA RENATA B. GOMES**, ocupante do cargo de Coordenador I, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, **no período de 11 a 30 de outubro de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2.024.**

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0631/2024

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024008563. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA SERVIDORA: MIRIANE DOS SANTOS RODRIGUES, VALOR: R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: A SERVIDORA EMPREENDERÁ VIAGEM PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO

COM OS TÉCNICOS DA CODEVASF PARA TRATAR SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO. PERÍODO: 11/10/2024.

## Junta Médica Oficial

### PORTARIA Nº. 881, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”*

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 934/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/10/2.024 a 22/10/2.024**, a servidora pública municipal **NILZA RODRIGUES DE MACEDO**, matrícula nº 489898, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Agência de Gurupiense de Desenvolvimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro 2.024.**

#### CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

### PORTARIA Nº. 882, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”*

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 937/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/10/2.024 a 11/01/2.025** concedido à servidora **LUZIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 2247, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro 2024.*

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
*Decreto nº 1.462/2022*

**PORTARIA Nº. 883, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 939/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/10/2.024** a **14/10/2.024**, a servidora pública municipal **ANDREIA VASQUES BORGES**, matrícula nº 495089, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro 2.024.*

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
*Decreto nº 1.462/2022*

**PORTARIA Nº. 884, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 927/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/10/2.024** a

**08/04/2.025** concedido à servidora **ANA CRISTINA RIBEIRO SOARES RESPLANDE**, matrícula nº 123595, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 11 de outubro 2024.*

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
*Decreto nº 1.462/2022*

**PORTARIA Nº. 885, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 935/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/10/2.024** a **30/10/2.024** concedido à servidora **FABIOLA DONATO LE-ANDRO MARRA**, matrícula nº 494103, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro 2024.*

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
*Decreto nº 1.462/2022*

**PORTARIA Nº. 886, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 930/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/10/2.024** a **05/11/2.024** concedido à servidora **MILLENA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 495663, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2.024.**

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 887, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 931/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/10/2.024** a **08/11/2.024**, concedido à servidora **MAURA GONÇALVES DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 496111, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2.024.**

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 888, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 938/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **30/09/2.024** a **29/10/2.024**, a servidora pública municipal **RUBIA FÁTIMA MICHELON**, matrícula nº 495581, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro 2.024.**

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 889, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 940/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/10/2.024** a **18/10/2.024** concedido à servidora **LIDYANNE LOPES TAVARES**, matrícula nº 248783, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro 2024.**

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 890, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 925/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/10/2.024** a **08/12/2.024**, a servidora pública municipal **MARTA RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 248333, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro 2.024.**

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 891, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 926/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/10/2.024** a **06/12/2.024**, a servidora pública municipal **NEURACY PEREIRA DE MATOS**, matrícula nº 248260, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro 2.024.**

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**

Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 892, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 933/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/10/2.024** a **08/11/2.024**, a servidora pública municipal **ELZIENI FRANCISCO OLIVEIRA MARTINS**, matrícula nº 495251, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro 2.024.**

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 893, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 941/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/10/2.024** a **03/01/2.025**, a servidora pública municipal **AURESCE RIBEIRO NUNES**, matrícula nº 502902, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de outubro 2.024.**

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 894, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 942/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/10/2.024** a **28/10/2.024** concedido à servidora **ANTONIA WANDERLENE DE SOUSA DIAS**, matrícula nº 497918, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro 2024.**

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 895, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 936/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/10/2.024** a **20/10/2.024** concedido ao servidor **RENATO ALVES PINTO**, matrícula nº 248819, ocupante de cargo de provimento

efetivo de Motorista de Veículos leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de outubro 2.024.**

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**PORTARIA Nº. 896, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal."*

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **TATHYANE DE OLIVEIRA BEQUIMAN ZIMIGNANI**, matrícula nº **503248**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **07/10/2024.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro 2.024.**

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE**  
Diretor de Recursos Humanos  
**Decreto nº 1.462/2022**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **AUTO IMPORTS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, CNPJ: 40.XXX.XXX/0001-71, DIA 29/08/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.450-2024, COM VENCIMENTO EM 29/08/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.450-2024, COM VENCIMENTO EM 29/08/2027, PARA ATIVIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: RUA 301, QUADRA 17, LOTE 11, RESIDENCIAL JARDIM DOS BURITIS, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUILHERME SILVA BARBOSA- CREA Nº: 210387/D-TO

**WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**  
Decreto nº 1494/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **JPAR EXPLORAÇÃO DE MINÉRIOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ: 24.XXX.XXX/0001-39, DIA 29/08/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.451-2024, COM VENCIMENTO EM 29/08/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.451-2024, COM VENCIMENTO EM 29/08/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.451-2024, COM VENCIMENTO EM 29/08/2028, PARA ATIVIDADE: MINERAÇÃO-EXTRAÇÃO DE CASCALHO, ENDEREÇO: CHACARAS Nº 124, 126, 127, E 27, SITUADA NO PERÍMETRO SUBURBANO, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: TULYO MAIA SILVA/ CREA: 311723/TO

**WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**  
Decreto nº 1494/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **MDF COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-30, DIA 29/08/2024, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.452-2024, COM VENCIMENTO EM 29/08/2027, PARA ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: AVENIDA GUAPORÉ, Nº 1629, JARDIM SEVILHA, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: GENIVALDO PIMENTEL BARROS - CREA Nº: 109347/D-TO

**WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**  
Decreto nº 1494/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **PRODUTECNICA NORDESTE COMERCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ: 10.XXX.XXX/0007-20, DIA 02/09/2024, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.453-2024, COM VENCIMENTO EM 02/09/2027, PARA ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO ORELLANA, Nº 294, SETOR JARDIM DAS BANDEIRAS, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALBERT JUNIO BOVARETO-CREA Nº:170568-V/TO

**WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**  
Decreto nº 1494/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **EBES SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA S.A**, CNPJ: 12.XXX.XXX/0001-30, DIA 02/09/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.454-2024, COM VENCIMENTO EM 02/09/2027, PARA ATIVIDADE: USINA FOTOVOLTAÍCA, ENDEREÇO: LOTE Nº 01, DO LO-

TEAMENTO FAZENDA SANTO ANTÔNIO, GLEBA 08, 4ª ETAPA, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO BARBOSA SELLOS LOPES/ CREA: 304965/D-TO

**WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**  
Decreto nº 1494/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **LORIVAL GORGEN**, CPF: 281.XXX.XXX-00, DIA 03/09/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.455-2024, COM VENCIMENTO EM 03/09/2026, PARA ATIVIDADE: BOVINOCULTURA EXTENSIVA, ENDEREÇO: LOTES Nº 01-C, Nº 03, DESMEMBRADA DOS LOTES Nº 05,06,07, PARTE DOS LOTES 21 E 22, GLEBA 01, 3ª ETAPA DO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO PAULO FERRARI MAIA/ CREA: 207714/D-TO

**WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**  
Decreto nº 1494/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **CAETANO E PENHA LTDA**, CNPJ: 02.XXX.XXX/0005-26, DIA 03/09/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.456-2024, COM VENCIMENTO EM 03/09/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.456-2024, COM VENCIMENTO EM 03/09/2027, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.456-2024, COM VENCIMENTO EM 03/09/2027, PARA ATIVIDADE: SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO, ENDEREÇO: RODOVIA BR-242, KM-405, 830, LOTEAMENTO SUBURBANO, SAÍDA PARA PEIXE, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: GENIVALDO PIMENTEL BARROS - CREA Nº 109347/D-TO

**WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**  
Decreto nº 1494/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **GIOVANNI PEDROZA OLIVEIRA**, CPF: 049.XXX.XXX-40, DIA 10/09/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.457-2024, COM VENCIMENTO EM 10/09/2026, PARA ATIVIDADE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO, ENDEREÇO: LOTE Nº34-A, 35-A, 37-A, 37-C, (PARTE DO LOTE 37-A) GLEBA 8, 2ª ETAPA, LOTEAMENTO FAZENDA SANTO ANTÔNIO, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO PAULO FERRARI MAIA / CREA: 207714/V-TO

**WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**  
Decreto nº 1494/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **GLAUBER THIAGO DE SOUSA BESERRA DE ALMEIDA**, CNPJ: 55.XXX.XXX/0001-07, DIA 10/09/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.458-2024, COM VENCIMENTO EM 10/09/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.458-2024, COM VENCIMENTO EM 10/09/2027, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.458-2024, COM VENCIMENTO EM 10/09/2027, PARA ATIVIDADE: SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: RUA 70, Nº 111, QUADRA 159, LOTE 27, PARQUE RESIDENCIAL NOVA FRONTEIRA, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARILENE ALVES RAMOS DIAS - CREA: Nº: 203765/D -TO

**WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

Decreto nº 1494/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **KATIANY COSTA MIRANDA**, CPF: 690.XXX.XXX-06, DIA 12/09/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.459-2024, COM VENCIMENTO EM 12/09/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.459-2024, COM VENCIMENTO EM 12/09/2027, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.459-2024, COM VENCIMENTO EM 12/09/2029, PARA ATIVIDADE: BOVINOCULTURA EXTENSIVA, ENDEREÇO: LOTES Nº 37-C, 39-A, GLEBA 1, 2ª ETAPA E LOTES Nº 38, 38-A, 38-B, 38-C, GLEBA 9, 4ª ETAPA, LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO PAULO FERRARI MAIA/ CREA: 207714/D -TO

**WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

Decreto nº 1494/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **KATIANY COSTA MIRANDA**, CPF: 690.XXX.XXX-06, DIA 12/09/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.460-2024, COM VENCIMENTO EM 12/09/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.460-2024, COM VENCIMENTO EM 12/09/2027, PARA ATIVIDADE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO, ENDEREÇO: LOTES Nº 37-C, 39-A, GLEBA 1, 2ª ETAPA E LOTES Nº 38, 38-A, 38-B, 38-C, GLEBA 9, 4ª ETAPA, LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO PAULO FERRARI MAIA/ CREA: 207714/D -TO

**WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

Decreto nº 1494/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **SPE JVAS LTDA**, CNPJ: 51.XXX.XXX/0001-90, DIA 13/09/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.461-2024, COM VENCIMENTO EM 13/09/2027, PARA ATIVIDADE: PARCELAMENTO E USO DO SOLO, ENDEREÇO: CHÁCARAS Nº 81 E 87, DO LOTEAMENTO URBANO, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: THAIS CARRARO DI GREGORIO - CREA: Nº: 201685/TO

**WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

Decreto nº 1494/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **ARP AGRONEGOCIOS LTDA**, CNPJ: 54.XXX.XXX/0001-76, DIA 20/09/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.462-2024, COM VENCIMENTO EM 20/09/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.462-2024, COM VENCIMENTO EM 20/09/2027, PARA ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (DEFENSIVOS AGRÍCOLAS), ENDEREÇO: MÓDULO N. 01, DA QUADRA 09, SITUADO NA VIA SECUNDÁRIA 06, ESQUINA COM A VIA SECUNDÁRIA 10, LOTEAMENTO PARQUE AGROINDUSTRIAL, PAIG II ETAPA, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: GENIVALDO PIMENTEL BARROS - CREA Nº: 010.934-7/D-TO.

**WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

Decreto nº 1494/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **ROGÉRIO MONTEIRO DA SILVA**, CPF: 324.XXX.XX-68, DIA 26/09/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.463-2024, COM VENCIMENTO EM 26/09/2026, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.463-2024, COM VENCIMENTO EM 26/09/2030, PARA ATIVIDADE: OBRAS CIVIS NÃO LINEARES (PONTE SOBRE O CÔRREGO ÁGUA FRANCA), ENDEREÇO: RUA ANA MARIA AMARAL, PARQUE RESIDENCIAL ATALAIA, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: GENIVALDO PIMENTEL BARROS - CREA Nº: 109347/D-TO.

**WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

Decreto nº 1494/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **LAVAJATO AUTO BRILHO LTDA**, CNPJ: 46.XXX.XXX/0001-96, DIA 30/09/2024, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.464-2024, COM VENCIMENTO EM 30/09/2027, PARA ATIVIDADE: LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: RUA M, Nº 274, QUADRA 07, LOTE 20, SETOR WALDIR LINS II, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA NOGUEIRA DOS REIS PEGORARO - CREA Nº: 201589/D -TO

**WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

Decreto nº 1494/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **MARMORARIA BELARTE COM. DE MARMORES GRANITOS E ARDOSIAS LTDA**, CNPJ: 11.XXX.XXX/0001-02, DIA 01/10/2024, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.465-2024, COM VENCIMENTO EM 01/10/2027, PARA ATIVIDADE: APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS, ENDEREÇO: AVENIDA GÓIAS, Nº 172, QUADRA 03, LOTE 12, CHÁCARA RECREIO VALE DO SOL, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCAS SCHMITT MEDONÇA - CREA Nº: 315146/D-TO

**WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE**

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*

Decreto nº 1494/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **RILDO FERNANDES PEREIRA**, CPF: 449.XXX.XXX-15, DIA 01/10/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.466-2024, COM VENCIMENTO EM 01/03/2025, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.466-2024, COM VENCIMENTO EM 01/10/2025, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.466-2024, COM VENCIMENTO EM 01/10/2029, PARA ATIVIDADE: BOVINOCULTURA, ENDEREÇO: LOTE N. 12-N (DESMEMBRADO DA PARTE REMANESCENTE DO LOTE 12), DO LOTEAMENTO FAZENDA SANTO ANTÔNIO, GLEBA 8, 4º ETAPA, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: GLEBSON GONÇALVES ROCHA/ CREA: 302275/D-TO

**WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE**

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*

Decreto nº 1494/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **ARCELINO SOARES DA SILVA COELHO**, CNPJ: 45.XXX.XXX/0001-45, DIA 01/10/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.467-2024, COM VENCIMENTO EM 01/10/2025, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.467-2024, COM VENCIMENTO EM 01/10/2027, PARA ATIVIDADE: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ENDEREÇO: RUA H, Nº 1035, QUADRA 43, LOTE 19, BAIRRO WALDIR LINS I, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCAS SCHMITT MENDONÇA - CREA - Nº: 315146/D-TO

**WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE**

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*

Decreto nº 1494/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **SERTAVEL COMÉRCIO DE MOTOS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ: 00.XXX.XXX/0001-41, DIA 03/10/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.468-2024, COM VENCIMENTO EM 03/10/2025, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.468-2024, COM VENCIMENTO EM 03/10/2027, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.468-2024, COM VENCIMENTO EM 03/10/2027,

PARA ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ENDEREÇO: R C, Nº 70, QUADRA 02, LOTE 01, LOTEAMENTO ENGENHEIRO WALDIR LINS, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALBERT JUNIO BOVARETO - CREA Nº: 170568/V-TO

**WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE**

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*

Decreto nº 1494/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA O REQUERENTE: **RONDON FERREIRA BARBOSA**, CPF: 122.XXX.XXX-91, DIA 04/10/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.469-2024, COM VENCIMENTO EM 04/10/2025, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.469-2024, COM VENCIMENTO EM 04/10/2027, LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº.469-2024, COM VENCIMENTO EM 04/10/2029, PARA ATIVIDADE: BOVINOCULTURA SEMI-INTENSIVA, ENDEREÇO: LOTE QUINHÃO B, LOTEAMENTO CRIXÁS, GLEBA 05, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA NOGUEIRA DOS REIS PEGORARO / CREA: 201589/D-TO

**WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE**

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*

Decreto nº 1494/2024

A DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE-DIMA, TORNA PÚBLICO QUE EMITIU PARA A REQUERENTE: **ICCR 153 S.A.**, CNPJ: 48.XXX.XXX/0002-09, DIA 07/10/2024, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº.470-2024, COM VENCIMENTO EM 07/10/2025, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº.470-2024, COM VENCIMENTO EM 07/10/2026, PARA ATIVIDADE: EXTRAÇÃO DE CASCALHO, ENDEREÇO: PARTE DESMEMBRADA DO LOTE 39, DO LOTEAMENTO FAZENDA SANTO ANTÔNIO, GLEBA 08, 2ª ETAPA, GURUPI-TO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: HELOM MACHADO GUIMARÃES/ CRBIO Nº 098727/04-D

**WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE**

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*

Decreto nº 1494/2024

## Secretaria Municipal de Infraestrutura

### EXTRATO DO 4.º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 167/2023

Processo Administrativo de Adesão N.º 20230019265, Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ N.º 17.590.843/0001-98 e a empresa: CONSÓRCIO EDECONSIL/JCGONTIJO, CNPJ N.º 47.962.927/0001-76. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 2 (dois) meses corridos, compreendendo o período de: 13/12/2024 a 12/02/2025, e a dilatação do prazo de execução do objeto contratado por mais 2 (dois) meses corridos, compreenden-

do o período de: 16/09/2024 a 15/11/2024. Fundamentação legal nos termos do art. 57, inciso I, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 15/09/2024.

Rodrigo Coelho e Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto n.º 1.490/2024  
Contratante

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III** - **Registre-se, Publique-se** no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

Luana Nunes Garcia  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 0933/2023

## Secretaria Municipal de Saúde

### PORTARIA GAB/SMS Nº 0305/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

*"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal".*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2022, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

**CONSIDERANDO** a realização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024. Protocolo Eletrônico Nº 2024080807003. Processo Administrativo Nº 2024011375. Processo Licitatório N.º 2023015303 / Protocolo Eletrônico N.º 2023082911001. Pregão Nº 003/2024-SRP - Formato Eletrônico, para Contratação da Empresa **LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.532.353/0001-44;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes no Contrato, respectivamente.

#### RESOLVE:

**I** - Designar a Servidora **Sankia Tayze Bezerra Sales Mendes**, matrícula nº 495328, para fiscalização e acompanhamento da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, FORA DO PERÍODO DE GARANTIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, QUE SEJAM ORIGINAIS E DE PRIMEIRO USO E CERTIFICADAS PELO INMETRO PARA QUE ATENDAM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAQUELAS PRODUZIDAS PELO FABRICANTE DAS PEÇAS GENUÍNAS, OBEDECENDO, INCLUSIVE AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, UTILIZANDO-SE COMO PARÂMETRO DE PREÇO APLICADO DA COTAÇÃO CORRENTE POR MEIO DE SISTEMAS DE NOTÓRIO CONHECIMENTO, TAIS COMO CILIA, AUDATEX, ORION OU TABELA DA MESMA CONFIABILIDADE**, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024

CONTRATO Nº 027/2024  
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2024080807003  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011375  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2023015303 / PROTOCOLO ELETRÔNICO N.º 2023082911001  
PREGÃO Nº 003/2024- SRP - FORMATO ELETRÔNICO

Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.532.353/0001-44. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, FORA DO PERÍODO DE GARANTIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, QUE SEJAM ORIGINAIS E DE PRIMEIRO USO E CERTIFICADAS PELO INMETRO PARA QUE ATENDAM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAQUELAS PRODUZIDAS PELO FABRICANTE DAS PEÇAS GENUÍNAS, OBEDECENDO, INCLUSIVE AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, UTILIZANDO-SE COMO PARÂMETRO DE PREÇO APLICADO DA COTAÇÃO CORRENTE POR MEIO DE SISTEMAS DE NOTÓRIO CONHECIMENTO, TAIS COMO CILIA, AUDATEX, ORION OU TABELA DA MESMA CONFIABILIDADE. Vigência: 12 meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Luana Nunes Garcia  
CONTRATANTE

## Câmara Municipal de Gurupi

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

A Câmara Municipal de Gurupi – TO torna público aos interessados que fará realizar Dispensa de Licitação nº 039/2024, para **AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) SWITCHES DE REDE 8 PORTAS GIGABIT**, atendendo assim as necessidades desta casa de leis; Os interessados deverão acessar o link: [https://acessoainformacao.gurupi.to.leg.br/painel/informacao/mp\\_editor/row=220](https://acessoainformacao.gurupi.to.leg.br/painel/informacao/mp_editor/row=220) baixar o Aviso de Dispensa e encaminhar proposta de preço e documentos de habilitação até **21 de outubro de 2024**, através do e-mail: [cplgpi2015@outlook.com](mailto:cplgpi2015@outlook.com). Ocasão em que ao final será selecionada a

proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço global O processo é regido nos termos do art. 72, e Art. 75, II, 14.133/21.

Gurupi-TO, 16 de outubro de 2024.

Antônio Valdônio R. Loiola  
Presidente.

## Publicações Particulares

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Coordenador Administrativo da SOCIEDADE DE APOIO A LUTA PELA MORADIA DO TOCANTINS - SALM-TO, portadora do CNPJ nº 03.330.820/0001-30, no uso de suas atribuições legais, convoca as 100 famílias pré-selecionadas no projeto de moradia do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades – PMCMV-E, denominado Residencial Maria Aranha, APF 635491-99 que será construído na Rua 08, QD 09, Loteamento Park Filó Moreira, Gurupi – TO, para a Assembleia

Geral Extraordinária que será realizada no dia 26 de outubro de 2024, às 14:00hs. Local: Auditório do Centro Administrativo da UNIRG, em Frente o Martins Designer, sito na Av. Pará, QD 20, LT 01, nº 2432, Bairro Wladir Lins II, CEEP 77425-250, Gurupi TO, para deliberação das ações referente ao Residencial Maria Aranha com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apresentação do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades – MCMV-E;
- 2 - Apresentação e aprovação dos Projetos de Engenharia, Arquitetura e Social;
- 3 - Eleição das seguintes Comissões: Comissão de Representantes do Empreendimento – CRE e Comissão de Acompanhamento da Obra – CAO;
- 4 – Apresentação dos Critérios Nacionais e Deliberação dos Critérios Adicionais;
- 5 – Assuntos Gerais.

Gurupi – TO, 10 de outubro de 2024

José Afonso de Oliveira  
Coordenador Administrativo/SALM-TO

